



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária – Nível AP1 / Turma 2024

EDITAL DE SELEÇÃO N° 001/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2024/2025

O Reitor do Centro Universitário Moura Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o **PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA – NÍVEL AP1 / TURMA 2024**, visando propiciar a continuidade de estudos, da qualificação e aperfeiçoamento de profissionais Médicos Veterinários.

I. OBJETIVOS

O objetivo geral do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária é proporcionar o treinamento em serviço de Médicos Veterinários, capacitando-os como profissionais liberais e para outras demandas sociais e econômicas, governamentais e não-governamentais, além do aprimoramento de habilidades e competências indispensáveis ao exercício da profissão.

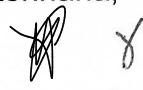
II. VAGAS

- a) Clínicas Médica e Cirúrgica de Animais de Pequeno Porte (AP1) – 03 (três) vagas.
- b) Clínicas Médica e Cirúrgica de Animais de Grande Porte (AP1) – 01 (uma) vaga.
- c) Patologia Clínica Veterinária (AP1) – 01 (uma) vaga

III. INSCRIÇÕES

De 11 a 18 de março de 2024

Podem candidatar-se à seleção para o Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária todos os Médicos Veterinários, portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso em instituição de ensino superior de Medicina Veterinária,





CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com tempo máximo de graduação de três anos, contando-se a data de início das atividades do Programa.

As inscrições deverão ser efetuadas pelo interessado ou por procurador devidamente constituído.

IV. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na recepção do Núcleo de Atendimento Veterinário do Centro Universitário Moura Lacerda, situado na Avenida Dr. Oscar de Moura Lacerda, 1520 – Ribeirão Preto – SP, CEP 14076-510, de segunda a sexta-feira, das 9h00m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m. Dúvidas devem ser dirigidas ao e-mail: veterinaria@mouralacerda.edu.br

V. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para inscrição na seleção do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária são necessários os seguintes documentos:

- a- Formulário de inscrição - preenchido e assinado (Anexo II);
- b- Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados - preenchida e assinada (Anexo III);
- c- Histórico Escolar da graduação (cópia autenticada);
- d- Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC (cópia autenticada);
- e- *Curriculum vitae* (**modelo currículo Lattes** - <https://lattes.cnpq.br>) documentado (cópia simples);
- f- Carteira de identidade – RG (cópia autenticada);
- g- Cadastro de pessoa física - CPF (cópia autenticada – em casos em que o RG já contenha o número do CPF, esse item não será necessário);
- h- Documento de quitação de serviço militar (cópia autenticada para candidatos masculinos);
- i- Comprovante ou justificativa de votação (cópia simples);
- j- Duas fotografias 3x4, recentes;

 28



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

- k- Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo ou protocolo de solicitação de registro (cópia simples);
- l- Certidão de nascimento (cópia autenticada).
- m- Comprovante de residência (cópia simples).

VI. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

A seleção constará de quatro avaliações: a) avaliação escrita; b) avaliação prática; c) avaliação do *Curriculum Vitae* e entrevista, que serão realizadas por banca constituída, designada pelo Conselho do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária.

a) **Avaliação escrita:** será realizada no dia 19 de março de 2024, após o recolhimento da documentação exigida, às 14h00m (horário local), na sala de aula do Núcleo de Atendimento Veterinário do Centro Universitário Moura Lacerda, na Avenida Dr. Oscar de Moura Lacerda, 1520 – Ribeirão Preto – SP, com duração máxima de duas horas. A avaliação escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

OBS: O candidato deverá comparecer no local com meia hora de antecedência (ou seja, às 13h30m). Não será admitida a entrada de candidatos no local da prova escrita após o início da mesma.

b) **Avaliação prática e entrevista:** serão realizadas nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024, no Núcleo de Atendimento Veterinário do Centro Universitário Moura Lacerda, sendo que a data e o horário específicos para cada candidato serão divulgados após o resultado da avaliação escrita.

c) **Divulgação da lista de aprovados:** dia 25 de março de 2024, às 10h00, na Recepção do Núcleo de Atendimento Veterinário do CUML.

VII. CRITÉRIOS PARA A APROVAÇÃO

a) **Avaliação escrita** sobre temas ligados à área, de caráter **eliminatório**, nota mínima 6,0.

A avaliação escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências se encontram nos Anexos I, II e III deste Edital. Os candidatos deverão comparecer



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

munidos de documento oficial de identidade, que tenha fotografia, e caneta esferográfica azul.

Os candidatos que não atingirem o conceito mínimo serão eliminados e não deverão prosseguir nas demais avaliações.

b) Avaliação prática sobre temas ligados à área, de caráter eliminatório, nota mínima 6,0.

A avaliação prática consistirá na realização de prática referente à área inscrita e arguição do candidato pela Comissão Examinadora, e versará sobre os temas incluídos nos Anexos deste Edital.

O candidato deverá comparecer com vestimenta adequada (no mínimo jaleco branco ou macacão) e munido de materiais necessários (estetoscópio, termômetro, caneta esferográfica azul, luvas de procedimento e lanterna) para a realização de atendimento clínico em animais de pequeno ou de grande porte, conforme sua inscrição. Já os candidatos inscritos na área de Patologia Clínica Veterinária deverão comparecer com vestimenta adequada (no mínimo jaleco branco e munido de caneta esferográfica azul e luvas de procedimento).

c) Análise do Histórico Escolar e do Currículo Lattes e Entrevista, com os candidatos aprovados nas fases anteriores, de caráter classificatório.

Os aspectos analisados neste item serão: coeficiente de rendimento (CR) do aluno obtido a partir do histórico escolar; estágios na área; participação (como ouvinte e como organizador) em eventos científicos na área; monitorias; produção científica; bolsas obtidas e menções obtidas.

d) Entrevista com os candidatos aprovados nas fases anteriores, de caráter classificatório.

Os aspectos analisados neste item serão: coeficiente de rendimento (CR) do aluno obtido a partir do histórico escolar; estágios na área; participação (como ouvinte e como organizador) em eventos científicos na área; monitorias; produção científica; bolsas obtidas e menções obtidas.

A entrevista consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora, quanto ao histórico escolar e currículo, sua capacidade de organizar e expor as ideias, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao programa, compromissos e perspectivas pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

de sustentação de seus argumentos científicos, com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

Os candidatos aprovados deverão ser convocados a ocupar as vagas por ordem decrescente de classificação. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

Em casos de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota (somatória) avaliação escrita e prática.
2. Maior número de horas de estágio voluntário na área pleiteada.
3. Maior número de trabalhos publicados em periódicos indexados.

A indicação para o Nível 2 do aprimoramento (AP2) é definida pelo Conselho do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária ao final do Nível 1 (AP1), fundamentada pelo desempenho profissional dos candidatos, e aprovada pela Coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária.

VIII. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA – TURMA 2024

- a) O candidato classificado será admitido no Programa de Aprimoramento e deverá realizar sua matrícula do Núcleo de Atendimento Veterinário do Centro Universitário Moura Lacerda, situado na Avenida Dr. Oscar de Moura Lacerda, 1520 – Ribeirão Preto – SP, CEP 14076-510, das 9h00 às 11h30 nos dias 26 e 27 de março de 2024.
- b) Caso a matrícula não seja efetuada no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente, sendo a vaga imediatamente oferecida ao classificado seguinte.
- c) A matrícula implicará compromisso de aceitação tácita, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária e Regimento Geral do Centro Universitário Moura Lacerda.



58



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

IX. REGIME DIDÁTICO

O programa a ser cumprido pelos estudantes do curso de aprimoramento constará de, no mínimo 80% (oitenta por cento) destinados ao treinamento prático supervisionado e de, no máximo 20% (vinte por cento) em atividades teóricas.

A programação geral deve ser baseada nos seguintes tópicos:

- a- Treinamento em serviços na rotina da área específica;
- b- Auxílio em aulas práticas ou teóricas da área específica, sob supervisão do docente responsável;
- c- Estudos dirigidos teóricos ou práticos sobre assuntos pertinentes e correlacionados à área específica;
- d- Desenvolvimento de atividades práticas na área de seu interesse em locais que, excepcionalmente, possam contribuir para sua boa formação profissional;
- e- Apresentação e discussão de casos clínicos e seminários;
- f- Atualização bibliográfica de assuntos pertinentes relacionados à área específica;
- g- Colaboração em trabalhos de experimentação e pesquisa, sob orientação de docente responsável;
- h- Outras atividades de interesse específico da área ou de interesse geral em Medicina Veterinária;
- i- Elaboração e apresentação de trabalho de conclusão de aprimoramento como etapa final.

Dentro do processo de avaliação do aprimorando estão incluídos conceitos sobre assiduidade, pontualidade, cooperação, capacidade de trabalho em grupo, disciplina, discernimento e ética, entre outros. Adicionalmente aos conceitos atribuídos ao aprimorando, este terá por obrigação:

- no final do período de AP1, apresentação do número de casos atendidos, devidamente registrados durante o ano de atendimento;
- no final do período AP2, apresentação do número de casos atendidos, devidamente registrados durante o ano de atendimento e, para a obtenção do título haverá a apresentação de uma **monografia realizada pelo Médico Veterinário Aprimorando, supervisionado por seu preceptor**. Tal trabalho será apresentado a uma banca de avaliação constituída pelo Conselho do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária.

6



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Das decisões da Comissão Avaliadora e de Seleção não cabem recursos de candidatos.
- b) Será desclassificado automaticamente o candidato que: prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas; não confirmar sua participação no Programa na data especificada – no caso de ser selecionado; não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo.
- c) O candidato aprovado poderá solicitar bolsa de aprimoramento, desde que atenda e cumpra as exigências regimentais.
- d) O Centro Universitário Moura Lacerda não se responsabiliza pela estadia do Médico Veterinário Aprimorando.
- e) Casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Aprimoramento em Medicina Veterinária.
- f) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, o regulamento do programa de pós-graduação no qual se inscreveu e o Regimento Geral do Centro Universitário Moura Lacerda.

XI. INÍCIO DO PROGRAMA: para os candidatos aprovados e matriculados, a previsão de início das atividades é no dia **1º de abril de 2024**, às 7h30, no Núcleo de Atendimento Veterinário Moura Lacerda.

Ribeirão Preto, 05 de março de 2024.

Prof. Anderson Salvador Romanello

Reitor

Prof. Dr. Guilherme Sembenelli

Coordenador do Programa de Aprimoramento em
Medicina Veterinária



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

ANEXO I

PROGRAMA: CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS

1. Normas gerais para colheita, transporte e conservação de amostras biológicas para exames laboratoriais.
2. Requisição e Interpretação de exames laboratoriais em pequenos animais.
3. Semiologia, métodos gerais de exploração clínica; avaliação geral do paciente.
4. Imunoprofilaxia das Doenças Infecto-Contagiosas
5. Fluidoterapia, equilíbrio hidroeletrolítico e ácido-base
6. Terapia transfusional em cães e gatos
7. Principais afecções clínicas e terapêutica em pequenos animais: dermatologia, enfermidades do sistema respiratório, cardiologia, nefrologia e urologia, endocrinologia, gastroenterologia, neurologia, infectologia e distúrbios nutricionais e metabólicos.
8. Principais afecções cirúrgicas, terapêutica clínico-cirúrgica e cirúrgica: da região de cabeça, pescoço e tórax; do aparelho digestório em pequenos animais; do aparelho respiratório e do aparelho gênito-urinário em pequenos animais
9. Ortopedia e traumatologia em pequenos animais
10. Neurologia / Neurocirurgia de pequenos animais
11. Anestesiologia em pequenos animais
12. Emergências em pequenos animais
13. Diagnóstico por imagem: solicitação de exames e interpretação

REFERÊNCIAS:

- ANDRADE, S.F. **Manual de Terapêutica Veterinária**. Roca: São Paulo. 3 ed. 2008.697p.
- BIRCHARD, S. J.; SHERDING, R. G. **Manual Saunders - Clínica de pequenos animais**. São Paulo: Roca, 3 ed. 2008. 2072p.
- BOJRAB, M. J. **Cirurgia dos pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2002, 854p.
- DALECK, C.R.; NARDI, A.D.; RODASKI, S. **Oncologia em Cães e Gatos**. 2.ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016, 746 p.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

- ETTINGHER, S.J.; FELDMAN, E.C. **Tratado de medicina interna veterinária – Doenças do cão e do gato.** 2 vol. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 5.ed. 2004. 2.256p.
- FANTONI, D.T.; CORTOPASSI, S.R.G. **Anestesia em cães e gatos.** São Paulo: Roca, 2.ed., 2008. 752p.
- FEITOSA, F.L.F. **Semiologia Veterinária: a arte do diagnóstico.** São Paulo: Roca, 2 ed., 2008, 808p.
- FOSSUM, T.W. **Cirurgia de Pequenos Animais.** São Paulo, Roca, 4 ed, 2014, 1632p.
- NELSON, R.W.; COUTO, C.G. **Manual de Medicina interna pequenos animais..** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 4 ed., 2010. 1.674p.
- SLATTER, D. **Manual de cirurgia de pequenos animais.** São Paulo, Manole, 3 ed., 2007, 2806p.
- THRALL, M.A. et al. **Hematologia e Bioquímica veterinária.** 1.ed. São Paulo: Roca, 2007.
- TOBIAS, K.M; JOHNSTON, S.A. **Veterinary surgery: small animal.** 1. ed. St. Louis: Elsevier, 2012. 2332p.
- WHEELER, S.J; SHARP, N. J. H. **Diagnóstico e tratamento cirúrgico das afecções espinais do cão e gato.** São Paulo: Manole, 2005.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

ANEXO II

PROGRAMA: CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

1. Normas gerais para colheita, transporte e conservação de amostras biológicas para exames laboratoriais.
2. Requisição e Interpretação de exames laboratoriais em grandes animais.
3. Semiologia, métodos gerais de exploração clínica; avaliação geral do paciente.
4. Imunoprofilaxia das Doenças Infecto-Contagiosas.
5. Fluidoterapia, equilíbrio hidroeletrolítico e ácido-base.
6. Terapia transfusional em animais de grande porte.
7. Principais afecções clínicas e terapêuticas em animais de grande porte: dermatologia, enfermidades do sistema respiratório, cardiologia, nefrologia e urologia, endocrinologia, gastroenterologia, neurologia, infectologia e distúrbios nutricionais e metabólicos.
8. Principais afecções cirúrgicas, terapêutica clínico-cirúrgica e cirúrgica: da região de cabeça, pescoço e tórax; do aparelho digestório em grandes animais; do aparelho respiratório e do aparelho gênito-urinário em animais de grande porte.
9. Ortopedia e traumatologia em animais de grande porte.
10. Anestesiologia em animais de grande porte.
11. Emergências em animais de grande porte.
12. Diagnóstico por imagem: solicitação de exames e interpretação.

REFERÊNCIAS

CONTABLE, P.D.; HINCHCLIFF. K.W., DONE, S.H., GRUNBERG, W. **Veterinary Medicine: a textbook of the diseases of cattle, horses, sheeps, pigs and goats.** 11 ed. Missouri: Elsevier, 2017. 2308p.

FEITOSA, F.L.F. **Semiologia Veterinária: a arte do diagnóstico.** 4.ed. São Paulo: Gen Roca, 2020, 704p.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

MASSONE, F. **Anestesiologia Veterinária – Farmacologia e Técnicas**. 7.ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2019, 400p.

OGILVIE, T. **Medicina interna de grandes animais**. Porto Alegre: ARMED. 2000. 528p

PEEK, S.F., DIVERS, T.J. **Rhebun's Diseases of Dairy Cattle**. 3rd ed. Misouri: Elsevier, 2018. 837p.

PUGH, D.G., BAIRD, A.N. **Sheep and Goat Medicine**. 2nd ed. Misouri: Elsevier Saunders, 2012. 621p.

RADOSTITS, O.M. et al. **Clínica Veterinária: Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suíños, caprinos e equinos**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000. 1737p.

REED, S.M.; BAYLY, W.M. **Medicina interna equina**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000. 938p

RIET-CORREA, F; SCHILD, A.L. **Doenças de ruminantes e equinos**. São Paulo: Varela, 2001. 2v.

SMITH, B. P. **Tratado de medicina interna de grandes animais**. São Paulo: Manole, 3.ed. 2006. 1784p.

SPINOZA, H.S.; GÓRNIAK, S.L.; BERNARDI, M.M. **Farmacologia Aplicada a Medicina Veterinária**. 6.ed., Rio de Janeiro: Gen Guanabara-Koogan, 2017. 1784p.

THOMASSIAN, A. **Enfermidade dos cavalos**. 4ed. São Paulo: Varela, 2005. 571 p.

THRALL, M.A. et al. **Hematologia e Bioquímica veterinária**. 2.ed. São Paulo: Roca, 2014. 632p.

TURNER, A. S.; McILWRAITH, C.W. **Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte**. 2ed. São Paulo: Roca, 2002. 341p.

WEAVER, A.D.; St. JEASN, G.; STEINER, A. **Bovine surgery and lameness**. 2ed. Oxford: Blackwell Publishing Ltda., p.279. 2005.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

ANEXO III

PROGRAMA: PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

1. Normas gerais para Colheita, Conservação e Transporte de Amostras Biológicas;
2. Exames Laboratoriais para diagnóstico das principais acaríases cutâneas e dermatofitoses.
3. Exames coproparasitológicos e exames coprológicos funcionais de rotina e sua interpretação.
4. Exame de efusões corporais. Estudo do líquido sinovial e sua interpretação. Análise do liquor e sua interpretação
5. Urinálise e sua interpretação
6. Exames laboratoriais para avaliar a funcionalidade e integridade orgânica (o equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-base; rim; fígado; pâncreas; músculo; glândulas endócrinas).
7. Hematologia veterinária. (Hematopoesie, cinética dos elementos e hemocaterese; avaliação do eritron e desordens eritrocitárias - Eritrograma e sua interpretação; avaliação dos leucócitos: aspectos morofuncionais e interpretação de suas alterações quali e quantitativas - Leucograma e sua interpretação; avaliação de anormalidades hemostáticas - Plaquetograma, coagulograma e sua interpretação).

REFERÊNCIAS

- COWELL, R.L.; TYLER, R.D. **Diagnóstico citológico e hematológico de cães e gatos**, São Paulo: MedVet, 3.ed., 2009, 498p.
- ETTINGHER, S.J.; FELDMAN, E.C. **Tratado de medicina interna veterinária – Doenças do cão e do gato**. 2 vol. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 5.ed. 2004. 2.256p.
- JAIN, N.C. **Schalm's Veterinary Hematology**, Philadelphia: Lea & Febiger, 4 ed., 1986, 1221p.
- KANEKO, J.J. **Clinical biochemistry of domestic animals**, Londres: Academic Press Limited, 4.ed., 2008, 928p.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

STOCKHAM, S.L., SCOTT, M.A. **Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária**. Ed. Guanabara Koogan, 2.ed., 2011. 744p.

THRALL, M.A. et al. **Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária**, 2.ed., São Paulo: Roca, 2014, 592p.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

ANEXO IV FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Nome: _____

End.: _____

Compl.: _____ Bairro: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Fone: _____ Cel.: _____

e-mail: _____

IES de origem (faculdade) _____

Ano/graduação: _____ CRMV: _____

Área de interesse:

- CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS
- CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS
- PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

Em anexo estou entregando:

- Histórico Escolar da graduação (cópia autenticada);
- Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC (cópia autenticada);
- Curriculum vitae (modelo currículo Lattes) documentado* (cópia simples);
- Carteira de identidade – RG (cópia autenticada);
- Cadastro de pessoa física - CPF (cópia autenticada);
- Documento de quitação de serviço militar (cópia autenticada para candidatos masculinos);
- Comprovante ou justificativa de votação (cópia simples);
- Duas fotografias 3x4, atuais;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo ou protocolo de solicitação de registro (cópia simples);
- Certidão de nascimento (cópia autenticada).
- Comprovante de residência (cópia simples).

Data _____ Assinatura do candidato: _____



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Eu, _____, residente e domiciliado em _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para a inscrição no Processo Seletivo do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária do Centro Universitário Moura Lacerda são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Ribeirão Preto, _____

Assinatura: